



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

LEI 3.823, DE 13 DE MARÇO DE 2023

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO
MUNICIPAL.**

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "ESPAÇO SOCIAL LUIZ GUSTAVO RODRIGUES RIBALDO - TIO GU" o prédio localizado na Rua Madalena de Canossa, nº 204, Bairro Desmembramento Alvorada.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 13 de março de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete